

**TERMO ADITIVO Nº 060/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6010.2020/0003031-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **INVESTIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR** para reforma e adequação física na UBS Jardim Três Corações.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consignando o valor de R\$ 108.929,81 (Cento e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para adequação da entrada de energia do quadro elétrico incluindo infraestrutura para os aparelhos de ar condicionado para a UBS Jardim Três Corações, conforme Emenda Parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	TOTAL
Investimento	R\$ 108.929,81

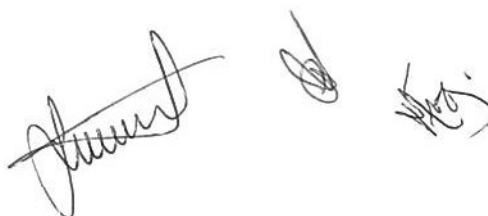
A despesa acima irá onerar a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em 01 (uma) parcela única, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Investimento;



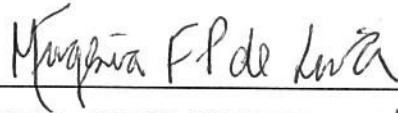
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE



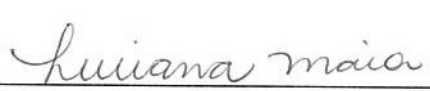
MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome: **Marcia Regina da Degolação**
RG: **RF 596.702.3/2**
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL



Nome: **Lúiana Maia**
RG: **[REDACTED]**

Anexo VI – Plano Orçamentário de Investimento

Planejamento Orçamentário - Consolidado - UBS Jardim Três Corações		
	Dez/20	total
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
TOTAL - CUSTEIO		
INVESTIMENTO		
06.01 - Reforma	R\$ 108.929,81	R\$ 108.929,81
TOTAL - GERAL	R\$ 108.929,81	R\$ 108.929,81